

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9EoX_tJdk3Gj7Ll0bSfVxV9wGlEQ2h6rUc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68976011287-HELTON CESAR PANTOJA BARRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HELTON CESAR PANTOJA BARRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 689.760.112-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01830149402, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DEZESSEIS DE NOVEMBRO, 528, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023220, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA e nome fantasia POSTO DEUS E FIEL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR FREITAS, 1134, NOVO, CAMETÁ, PA, CEP 68.400-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (EM LOJA DE CONVENIÊNCIA);.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

Req: 81000000271197

Página 1

21/05/2020

Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20000655511 de 21/05/2020 Protocolo 204351600 de 19/05/2020 NIRE 15201579955
Nome da empresa H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165115525112108



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HELTON CESAR PANTOJA BARRA, com 250 (duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HELTON CESAR PANTOJA BARRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81000000271197

Página 2



Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20000655511 de 21/05/2020 Protocolo 204351600 de 19/05/2020 NIRE 15201579955
Nome da empresa H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165115525112108

21/05/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EoX_Ljdk3Gj7Ll0bSfVxv9wGLeQ2h6rUc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68976011287-HELTON CESAR PANTOJA BARRA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CAMETÁ(PA) para o exercício e o



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELÉM(PA), 18 de maio de 2020.

HELTON CESAR PANTOJA BARRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EoX_Ljdx3Gj7Ll0bSfvxV9wGlEQ2h6rUc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68976011287-HELTON CESAR PANTOJA BARRA

Req: 8100000271197

Página 4



Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20000655511 de 21/05/2020 Protocolo 204351600 de 19/05/2020 NIRE 15201579955
Nome da empresa H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 165115525112108

21/05/2020



204351600

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
PROTOCOLO	204351600 - 19/05/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201579955
CNPJ 37.202.666/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020
SOB N: 15201579955

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000655511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68976011287 - HELTON CESAR PANTOJA BARRA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 37.202.666/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:11 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **65F9.48AC.CBF9.6963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 37.202.666/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:41 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **465C.308A.2983.4269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.695.198-3**CNPJ:** 37.202.666/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:58:36 do dia 01/03/2025**Válida até:** 28/08/2025**Número da Certidão:** 702025080460999-0**Código de Controle de Autenticidade:** FA21E78B.B3FFE367.D8C6181D.2283EC58**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.695.198-3**CNPJ:** 37.202.666/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:58:36 do dia 01/03/2025**Válida até:** 28/08/2025**Número da Certidão:** 702025080461000-0**Código de Controle de Autenticidade:** DFE18302.AEE6992D.5704F0B3.3CA69454**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.202.666/0001-32

Certidão nº: 12179804/2025

Expedição: 01/03/2025, às 14:56:06

Validade: 28/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.202.666/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.202.666/0001-32
Razão Social: H B COM E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS
Endereço: RUA DOUTOR FREITAS 1134 / NOVO / CAMETA / PA / 68400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

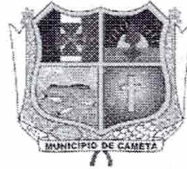
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502465551346889

Informação obtida em 07/04/2025 11:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cametá



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Nº Certidão: 250114000008561
Inscrição: 332.899-6
Sujeito Passivo: H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF / CNPJ : 37.202.666/0001-32

Quadro Societário (QSA)

Nome: 689.760.112-87 - HELTON CESAR PANTOJA BARRA
Qualificaç SÓCIO E ADMINISTRADOR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão desta certidão, é certificado que NÃO CONSTAM, até esta data, débitos relativos a tributos administrados pelo Município de Cametá-PA.

*A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site:
<http://cameta.pa.regintributos.pscs.com.br:8084/aceso/pages/geral/index.jsf>*

Emitido em 17/02/2025

Validade de 60 dias



VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://cameta.pa.regintributos.pscs.com.br:8084/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: b23530b1b1b43030303030b83536b1



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 416457

VALIDADE: 01/10/2025

Nome / Estabelecimento

H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA

Razão Social

H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA- POSTO DEUS E FIEL

CNPJ / CPF

37.202.666/0001-32

Atividade Econômica Declarada

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço

Rua Doutor Freitas, Nº 1134 , , NOVO, CAMETA

Cidade

CAMETA

Bairro

NOVO

Área (m²)

168

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelarória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **HELTON CESAR PANTOJA BARRA**
 1ª HABILITAÇÃO: **13/06/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **01/07/1981, BELEM, PA**

4a DATA EMISSÃO: **13/08/2024**
 4b VALIDADE: **07/08/2034**
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **3109231 SSP PA**

4d CPF: **689.760.112-87**
 5 Nº REGISTRO: **01830149402**
 9 CAT HAB: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **MARIA DAS GRACAS PANTOJA BARRA**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Helton Cesar P. Barra*



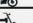







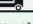
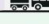
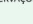
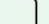
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2871995895



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 		07/08/2034	
A 		07/08/2034		D1 			
A1 				BE 			
B 		07/08/2034		CE 			
B1 				C1E 			
C 		07/08/2034		DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: **BELEM, PA**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 S8560565747
 PA298603969

PARÁ

2871995895



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.202.666/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2020
NOME EMPRESARIAL H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DEUS E FIEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FREITAS	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO *****
CEP 68.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO CAMETA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELTON_BARRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 9150-0017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **09:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.807.844/0001-28

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

LO Nº.: 005/2025

VALIDADE: 24/01/2027

PROCESSO Nº.: 029/2025

DATA DO PROTOCOLO: 16/01/2025

A *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 112 de 15 de dezembro de 2008, revoga a Lei municipal Nº 009-A/2001 de 23.06.01 e dá outras providencias, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL: H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE
COMBUSTIVEIS LTDA

PORTE: A-III

ENDEREÇO: R DOUTOR FREITAS, Nº 1134, BAIRRO NOVO

MUNICÍPIO: CAMETÁ – PA

CEP: 68.400-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.695.198-3

CNPJ/CPF:37.202.666/0001-32

ATIVIDADE / TIPOLOGIA: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

VALOR AUTORIZADO: CAM = 40

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: R DOUTOR FREITAS, Nº 1134, BAIRRO NOVO
Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES: Esta licença autoriza a operação da atividade dentro dos princípios legais e ambientais, apenas no local citado e dentro do prazo de vigência.

OBRIGAÇÕES:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº 006 de 24 de janeiro de 1986, do decreto nº 99.274, de 06 de junho, e da lei nº 112, de 15 de dezembro de 2008;
- Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias para o prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas funções que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (anexo I).

LOCAL E DATA:

Cametá-PA, 24/01/2025.

LUCAS NEVES
FERNANDES:99016087249

Assinado de forma digital por
LUCAS NEVES
FERNANDES:99016087249
Dados: 2025.02.03 08:14:51 -03'00'

Lucas Neves Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cametá-PA
Decreto nº 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

Informamos a vossa senhoria que durante a vigência da Licença de Operação (LO) nº 005/2025 requerida no processo nº 029/2025 protocolado em 16/01/2025, que deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo de 0 dias:

01. Renovar todos os documentos que possuem validade prescrita.

Prazo de 30 dias:

02. Encaminhar a esta secretaria cópia que comprove a publicação de recebimento desta Licença de Operação no site da prefeitura municipal de Cametá e/ou em jornais de grande circulação ou imprensa oficial do estado do Pará de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/1986

Prazo de 45 dias:

03. Apresentar o Contrato com Empresa prestadora de serviços para o recolhimento dos resíduos provenientes da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO), filtro prensa de diesel e dos vasilhames de óleo lubrificante

Prazo de 365 dias:

04. Encaminhar a esta secretaria, a cada ano de vigência desta Licença de Operação, o Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, requisito para renovação da licença.

05. Atestado de Vistoria ou Comprovante de solicitação emitido pelo Corpo de Bombeiros (cópia).

06. Atestado de Vistoria ou Comprovante de solicitação emitido pela Vigilância Sanitária (cópia).

Durante a Vigência da Licença ora concedida


07. Realizar periodicamente a avaliação da eficiência e a manutenção do sistema de controle ambiental.

08. Comunicar imediatamente a SEMMA, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental ao Município de Cametá-Pará.

09. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMMA para nova análise.

10. Manter os equipamentos de combate a incêndio sempre dentro do prazo de validade.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará o enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da legislação Ambiental em vigor.

 Documento assinado digitalmente
HELTON CESAR PANTOJA BARRA
Data: 12/02/2025 12:06:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Compromissário
C.N.P.J.: 37.202.666/0001-32

Cametá-PA, 24/01/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.695.198-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 37.202.666/0001-32	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201579955
NOME EMPRESARIAL H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POSTO DEUS E FIEL		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA DOUTOR FREITAS, 1134 NOVO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CAMETA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/05/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/05/2020 às 10:04:43 pelo Portal de Serviços da SEFA



HB COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ 37.202.666.0001-32

À Câmara Municipal de Mocajuba.
Prezados Senhores,

. TERMO DE ACEITE

Item	Descrição	Quantitativo Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina	2.800 litros	R\$ 7,09	R\$ 19.852,00
2	Diesel S10	2.800 litros	R\$ 7,38	R\$ 20.664,00

Valor Total	R\$ 40.516,00
-------------	---------------

Proposta Válida por 90 (noventa) dias.

Belem, 09 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELTON CESAR PANTOJA BARRA
Data: 03/01/2024 12:28:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HB COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ 37.202.666.0001-32
Av. Doutor Freitas, n • 1134, Bairro Novo. Cametá-Pá